Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **INSTITUTO INFÂNCIAS E EDITORAS LTDA, CNPJ: 36.064.971/0001-42**, com a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se a presente decisão.

Piratuba/SC, 05 de agosto de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.07 10:50:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal